SUMMARIO.

—

CONHECIMENTOS-UTEIS: Descoberta do planeta Le Verrier, e outros — Poder judicial (*Conclusão*) — Se a cultura do arroz é prejudicial á saude (*Carta*) — Do curso-forçado. PARTE-LITTERARIA: Um homem infeliz — Em Alverca não existem tumulos dos cavalleiros templarios — As côrtes de Lamego — Meditação (*Fragmento*) — O Ceguinho (Poesia) — Uma estrella (Idem). VARIEDADES: Assassinio da duqueza de Praslin (Extractos do dsscurso do presidente da camara dos pares, e dos manuscriptos da duqueza) — Correio-Extrangeiro Correio-Nacional.

CONHECIMENTOS UTEIS.

—

DESCUBERTA DO PLANETA LE VERRIER, E OUTROS.

1043 A descuberta feita o anno passado de um novo planeta no nosso systema solar, tem feito tal bulha no mundo scientifico, pelas suas circumstancias especiaes, que a REVISTA, que costuma trazer os seus leitores apar de todos os acontecimentos notaveis, de qualquer natureza que sejam, devia-lhes, conforme este seu costume, a noticia curiosa do modo singular por que foi achado o novo planeta. Aqui a damos pois bebida em boas fontes.

As tabuas de Urano, calculadas por Bouvard sôbre as bases da mecanica celeste, não representam realmente nem as antigas observações d'este planeta, nem as observações que hoje com tanta exactidão se estão fazendo nos observatorios de França, Inglaterra, Italia e Allemanha.

A que se póde attribuir este desaccordo excepcional? Não será porventura sufficientemente exacta a tam gabada theoria dos movimentos celestes? Ou não terá ella sido bem exactamente comparada com as observações, nos calculos que serviram de base ás tabuas empregadas? Dar-se-ha caso que Urano tenha sido submettido a outras influencias perturbadoras que não sejam as resultantes das acções do sol, de Jupiter e de Saturno? E n'este caso, poderia chegar-se com um estudo assiduo do movimento perturbado, a assignalar as causas das desigualdades imprevistas? Poderia chegar-se a fixar o ponto do ceu em que os astronomos observadores devessem achar e descubrir algum planeta desconhecido, cuja existencia só poderia dar razão d'essas perturbações mysteriosas?

Taes foram as arduas questões que Le Verrier se propôs, que discutiu com tanta paciencia como contumacia, e que resolveu tam feliz como habilmente.

Os elementos ellipticos de Urano, determinados pela hypothese da unica influencia dos planetas conhecidos, deixavam, em 1838, por exemplo, 124''98 sexagessimos de êrro; ora, ésta enorme differença é inteiramente inexplicavel e inadmissivel, se não for attribuida a alguma influencia extranha e desconhecida que actue sôbre Urano. M. Le Verrier atreveu-se pois a affirmar: 1.°, que havia incompatibilidade formal e absoluta, entre as observações d'Urano e a hypothese de que este astro não era submettido senão unicamente á acção do sol e dos outros planetas, que actuam segundo os principios da gravitação universal; 2.°, que jamais se alcançaria representar por meio d'esta hypothese os movimentos observados.

Mas, qual póde ser ésta causa desconhecida? Recorreu-se a principio á resistencia do ether; ora, ésta resistencia não está demonstrada por phenomeno nenhum certo. Fallou-se tambem de um grande satellite que porventura acompanharia Urano; mas se as perturbações sabidas fossem causadas por um grande satellite, seriam de curto periodo, e não como eram de periodo muito lento. Suspeitou-se que o embate de algum cometa que tivesse cahido de subito sôbre Urano, teria podido mudar a grandeza e direcção do seu movimento; mas a ser assim, a serie de 1781 a 1820 poderia ligar-se naturalmente, ou á serie das observações anteriores, ou á serie das observações posteriores, e só poderia ser compativel com uma d'estas duas series; ora, isto não acontecia assim.

Restava pois, evidentemente, uma unica hypothese possivel, a de um corpo que actuasse de modo continuo sôbre Urano, e que mudasse o seu movimento de uma maneira lentissima. Esta supposição da existencia de um planeta ignorado, sería na realidade mais plausivel do que as precedentes? Não teria nada de incompativel com as desigualdades observadas? Seria possivel designar o logar que esse planeta occupasse no ceu? A todas éstas incertezas respondeu M. Le Verrier sem hesitar, com uma affirmativa clara e vigorosa. As desigualdades de Urano, até aqui incomprehensiveis, são devidas á acção de um planeta situado na ecliptica, a uma distancia media do sol dupla da de Urano. A massa do astro perturbador não póde porém ser logo determinada; parecia ser entre um quinto e um vigessimo millessimo da massa do sol. O dia 1 de janeiro do corrente anno foi designado como de um valor de 325° para a sua longitude heliocentrica.

Este resultado mathematico, admiravel e sem analogo na historia da mecanica celeste, foi assim vaticinado por M. Le Verrier:

'No 1.° de janeiro de 1847 perscrutai a zona estrellada vizinha ao 325° de longitude heliocentrica, e se os vossos meios de observação forem sufficientemente poderosos, se forem postos em acção com fortuna, descubrireis o novo astro até hoje escondido á vossa vista.'

E assim aconteceu. Este desafio da theoria á observação é comeffeito uma gloriosa luva lançada pela abstracção á sciencia prática. Sem sahir do seu gabinete nem largar a penna da mão, achou o illustre geometra nos espaços do ceu, e muito mais longe do sol que nenhum dos planetas conhecidos, outro planeta novo.

Até hoje eram conhecidos dôze planetas, o novo astro elevou o seu número a treze. O planeta Le Verrier faz a sua revolução em duzentos annos.

Não concluirei ainda sem dizer, que outro novo planeta, que denominaram *Astrea*, tinha sido descuberto quasi ao mesmo tempo, e por dois astronomos quasi homonymos, nos fins de 1845. M. Hencke, viu-o em Driessen a 13 de dezembro, e M. Encke viu-o em Berlim um dia depois. A revolução d'este pequeno planeta faz-se em quatro annos e meio.

Por último, no 1.° de julho do corrente anno, foi descuberto ainda mais outro planeta, pelo mesmo astronomo Hencke, a que por em quanto se não pôs nome. A sua revolução faz-se em tres annos e sette mezes.

PODER JUDICIAL. *

1044 O movimento ascensional do progresso, a constante innovação, por que sem isso é o mesmo como dizer: parou a civilisação, muito e muito são para se desejar. Não pódem porém merecer senão a abominação do genero humano as revoluções e as reacções da força bruta. Isto mesmo em França se está vendo pela Carta Constitucional, que em paga de todos os seus sacrificios, colheu a França passados 25 annos, em 1814. Aquelle codigo parece mesmo uma zombaria, que os francezes não acceitariam se o cançasso e a lassidão os não fizesse almejar com soffreguidão, por qualquer condição que não fosse a da guerra, herança proveniente da Revolução. Em 15 mezes contados, desde janeiro de 1813, pediram-se á França 1,300,000 homens para a devastação europea. A França teria então 29,000,000 d'almas. Tirem-se daqui o sexo feminino, as crianças e os velhos, quasi que não ficava um individuo que não tivesse de envergar uma mochila ás costas e de pôr uma arma ao hombro, para ir matar, assassinar e roubar o seu similhante por terras extranhas, quando não fosse ja na propria. Esta carnificina fez emfim até acceitar a lei dos cossacos em bivouac nos campos Elysios.

As revoluções por via de regra nunca dão aquillo que se lhes pede. A de França certamente que não deu. Esta nação terá de tudo mas não tem ella o regimen constitucional inglez que quer ter; basta a appelidação dos ministerios segundo os mezes do anno e não segundo os partidos donde deviam sahir. M. Guizot, M. Thiers, representam simplesmente o seu talento, á similhança das personagens que governavam na antiga monarchia. Não representam whigs ou tories, como Russel e Peel, que symbolisavam até agora certas e determinadas convicções. Cada um d'elles era a formula para ellas se exprimirem. A França poderá ser e é feliz, mas ostenta a sua felecidade sôbre outras coisas, que não o regimen constitucional; por exemplo, sôbre os seus codigos que nenhum d'elles é d'agora, nem tam pouco da Revolução que não era capaz de os dar, e o principal até se chama pelo nome de Napoleão.

A Revolução franceza não pôde ficar na classe media: grave e fatal sorte esta de todas as revoluções: sorte que basta ella para fazer estremecer a todo o homem. Desceu até ás lias. D'ahi a egualdade, porque a riqueza foi sempre suspeita á miseria, e o hastilhamento da terra, porque tambem nulla a sua intelligencia e nullos os seus conhecimentos, os proletarios intenderam que nunca mais assim haveria para elles pobreza.

Eis-aqui está o que deram de si as convulsões ferinas da revolução franceza; estes dous preconceitos. Pertender que a França começou so a perlustrar-se desde então, é uma rematada demencia. Ella ja dava grandes homens e grandes modelos de civilisação para o mundo, quando vieram as furias da populaça; agarraram della e lhes perverteram a indole nacional, perderam-lhes as suas tradições, e a foram abrazar na sua grandeza. So alguem por inadvertencia cuida que as celebridades da revolução são filhas d'ella, está visto que se ingana. Ella guilhotinou os que pôde, e se não executou mais foi porque emfim Bonaparte a veiu avassallar aos seus pés. E tambem não se deve pensar que se a Revolução não fosse, que durante esses annos que ella esteve barbarisando, se ella não existisse, a França teria ficado esteril de todo, sem produzir um so genio.

Nada d'isto assim será a Revolução em França não seria uma vingança, e como tal brutal; o que é porém fora de toda a duvida, é que ella morreu desprezivel do proprio vicio e dos crimes que a ingendraram. O último homem que ainda fez semblante de a dirigir, Barras, era chamado *pourri* (o podre) por Bonaparte.

Baseando a Inglaterra sôbre o privilegio, e não sôbre a egualdade, a liberdade, so porque tem fugido das peripecias politicas ha mais de dous seculos, e tem affectado menos os terremotos sociaes para a sua regeneração, valendo-se sempre para esta da razão e da philosohpia, ninguem dirá que não está muito mais adiantada no mundo, do que a França.

É verdade que o privilegio quasi que feudal é ainda quem dá a representação nacional em Inglaterra, e não o suffragio universal. Onde se encontrará todavia, uma representação que melhor represente os interesses de um paiz, do que a camara dos communs?

As palavras affrontam-nos, ou fingimos que affrontam, ainda esta não é a expressão, que affrontam o povo. E é por esta razão que hypocritamente nos damos por indignados que taes ou taes cidades tenham o privilegio de eleger um candidato, e não pertença essa eleição á massa dos cidadãos sem distinção. Não ha ahi é verdade, equidade. Mas onde está o privilegio tambem está a defensão d'elle, e a necessidade de o manter sem abuso, para se não perder.

Deus nos livre dos tres estados á antiga; mas polidos elles, e reformados segundo pediam as luzes do seculo, haviam de elles ter conservado a importancia ás terras, e haviam de ter guardado a dignidade da nação; não teria havido tanta occasião para tanta indigna e abjectissima faciuncula redomoinhar o paiz, e o povo portuguez não ficar afinal representado senão pelos empregados do governo. Ja agora é tarde. Sigamos. Mas pelo menos não se façam sahir os deputados, como cardumes da urna.

Todas as desvantagens que offerece a demolição do nosso poder parlamentar, em logar da sua expurgação, tiveram logar no poder judicial. Tendo testemunhado os receios que as côrtes antigas causaram em 1820 póde-se desculpar a sua abolição; mas para o poder judicial, onde tivemos até a futil mania de mudar as denominações aos magistrados, não ha a mesma justificação.

A *côrte de cassação*, especie de passado judiciario, como lhe chama um auctor francez, foi trazida pela abolição dos parlamentos e fusão das provincias francezas em departamentos. Em Portugal porém, não havia nas leis patrias, esses usos e costumes da França, que diversificavam com a diversidade do territorio. A lei éra uma para todo este pequeno reino. E se por hombridade se deve entender independencia, muita mais tinha a nossa antiga magistratura do que a moderna. Fallava-se nas grandes categorias judiciaes com uma veneração que se aproximava á do alto sacerdocio. Não é o mesmo hoje, o poder judicial anda debaixo dos pés do executivo; affronta de que se não hade livrar em quanto tiver parte nelle, e

* Concluido de pag. 391.

não fizer corpo á parte como lhe é dado e deve ser.

Ninguem quer conhecer a épocha. Uma épocha não é uma mudança de nomes e de palavras, é de coisas. Esta falta de intelligencia, vae custando uma geração e ja nos tem custado muita revolução que tem arrasado o paiz.

C. A. da Costa.

A CULTURA DO ARROZ É INSALUBRE?

(Carta.)

1045 *Sr. Redactor.* — O estado sanitario d'este concelho, é, actualmente, bem desagradavel, especialmente nas freguezias do norte, onde grassam quasi epidemicamente as gastroenterites, que ou começam, ou terminam por febres intermittentes. Não diremos, como éstas molestias por alli são tractadas, porque so lá são chamados os curandeiros e charlatães, de que este concelho muito abunda.

Este estado de insalubridade do districto é attribuido á cultura do arroz. Sabemos que, a este respeito, ja ha tempo, foi presente uma consulta á sociedade das sciencias medicas de Lisboa, assignada se bem nos lembrâmos, pelos medicos de Torres-Vedras, cuja opinião era, se a memoria nos não falha, que aquella cultura não prejudicava a saude publica, quando as irrigações fossem por vezes frequentemente renovadas; sabemos, que, n'algumas outras terras do reino e até d'esta provincia se fabríca o arroz, sem que d'essa cultura hajam resultado inconvenientes notaveis; nas terras, porem, d'este concelho destinadas a éstas sementeiras, nem sempre, ou antes bem poucas vezes, as irrigações podem ser feitas, pela forma recommendada, e por isso estamos quasi inclinados a crer, que defeito aquella cultura, pelo methodo vicioso aqui empregado, possa influir e tenha influido, poderosamente, na desenvolução e propagação d'aquellas febres; visto como é bem sabido, que os miasmas putridos, e exhalados dos restos vegetaes e animaes em de composição, affectam desvantajosamente a economia, e d'aqui póde seguir-se, e muitas vezes se segue a alteração da saude. Desejaramos ouvir sôbre este ponto a opinião das pessoas mais illustradas, pois da sua elucidação grande vantagem poderia resultar á saude d'estes povos.

Se fôr escutado, e correspondido este nosso convite, regosijar-nos-hemos de ter submettido ao publico materia que prende, tam immediatamente, com a saude dos povos, que estes despresam, por não conhecerem o seu valor; intendemos que este objecto não desdiz do programma do seu bem redigido periodico.

Villa-Nova d'Ourem 3
de settembro de 1847.

N. J.

CURSO FORÇADO.

1046 É bem escusado querer sustentar, contra os decretos da Providencia, um curso forçado a esses poucos de milhares de bocados de matta-borrão, que envergonhados de si por ahi andam calcurriando na cidade, chamados notas de banco. Esses quadrados de papel fabricados em oitavo pequeno, para valerem por 5,000 contos em dinheiro com o toque da casa da moeda, por mais que façam delles não passam já de ser titulos ou obrigações de um mercador quebrado, como qualquer outro que não paga o que deve, sejam as causas da sua insolvencia ou não, peccaminosas. E' tam facil dar credito na praça para os officios do negocio a uma lettra de cambio de um negociante fallido, como é que os generos da alfandega se troquem ás taes tiras tarjadas com marca de agua, que querem que tenham, mas que não tem hoje absolutamente nenhum valor intrinseco, porque o primeiro que lho nega é o proprio Banco; e senão chegue alguem lá a ver se elle lhe dá o que nellas elle figurou i. é. a prata que por ellas, elle recebeu.

A phantasmagoría que se quer fazer com as notas não é mais possivel. Resta só ver a quem ella aproveita. E depois como consequencia, quem é que deve soffrer o onus de as retirar da circulação.

Por mais que se procure a quem é que licitamente aproveita esse simulacro do precioso que o carimbo quer consagrar, e que está symbolisando nesta quadra a boa-fé que domina a conjunção, não se acha ninguem. Quem é que deve pagar porém a divida que elle representa, esse mais facil é de se achar.

E' o governo, e por este a nação. Não se devia por certo tam deliradamente ter exhaurido o fundo do Banco, mas já que assim o quiz a fatalidade, agora é tractar quanto antes de restituir o imprestado a seu dono. Nem cuidem que não ganhará muito a nação com essa liquidação. Em quanto esta se não fizer, para ninguem será maior a perda do que para a mesma nação. Os rendimentos do thesouro, durando o curso das notas, são percebidos nessa moeda ficticia em que elle perde de 30 a 40 por cento. E os particulares que são quem dão para esses rendimentos, sendo obrigados a soffrer tam grande prejuizo, qual é o do constante rebate nessas notas, não podem deixar de restringir as suas transacções, e portanto hade haver infallivelmente muito menor numero d'ellas, dando diminuição de contribuições para o thesouro, porque é sobre ellas que elle percebe as suas imposições.

O curso forçado, de uma moeda que o não é, e que o quer ser, motiva uma tal revolução e depredação na propriedade, que eu tenho a sciencia certa de que se não reparou no attentado que se commettia quando se promulgou o decreto de 29 de novembro de 1846, senão, não se promulgava. E' tal e tamanho o vicio que se imprehende na metamorphose impossivel de um valor real por nada; de um marco de prata em peso, por um trapo macerado sem peso; do positivo pelo negativo; do signal — pelo signal $\frac{+}{-}$; que não querendo agora compulsar as historias antigas nem as da patria, a França no furor da sua revolução tendo tomado a mesma allucinação que agora nos deu de tomar a nuvem pela deusa e de querer forçar uma inversão na ordem da natureza, obrigada a emittir 45,500 milhões de assignados ou em relação á população d'aquella epocha quarenta e tres vezes o seu orçamento de 1846, tanto como 430,000 contos para a nossa receita do thesouro agora; viu-se obrigada a trazer assignados de 16 réis e de 8 réis cada um; teve de decretar a lei do maximo e do minimo (bestontice que agora tambem quize-

mes macaquear) nos preços do trabalho e dos generos; mandou fechar a praça do Commercio, para lá se não negociarem os metaes preciosos; fez tudo isto, e não o póde conseguir. O pão foi a 3$520 réis o arratel, quando em assignados; e tirando Paris, as provincias estiveram sempre em rebelião no contracto de compra e venda, contra um intermedio que tam espuriamente representava o numerario.

Esta mesma rebelião em que estiveram as provincias da França contra os desvarios pandimoniacos da republica franceza, tambem entre nós se verificou contra o velho governo portuguez, porque o seu papel apezar de todo o seu quero, posso e mando, nunca chegou ás provincias, e reitera-se agora isto mesmo contra as notas de Banco. As nossas provincias só quando é para pagar ao thesouro e defraudar algum crédor antigo, quero dizer, cujo credito é anterior á publicação da lei, é que as empregam, porque em transacções correntes não podem com ellas.

Os dados que eu vou adduzir são de todo novos entre nós, mas nem por isso a sua novidade invalida a a sua verosimilhança. A producção annual da nossa agricultura não póde actualmente calcular-se por uma estima diminuta em menos de: vinho 5,000 contos? cereaes 20,000 contos? azeite 2,000 contos? gado 1,000 contos? fructas, aves, ovos, lacticinios, hortaliças etc. 2,000 contos? Total 30,000 contos? Ésta producção está derramada sôbre 2,950 leguas quadradas, quasi incommunicaveis entre si, e toda ella ha de passar por muitas mãos primeiro que chegue á última que é a do consummidor. Todos éstas mãos precisam de ter dinheiro, ou o seu representativo voluntario, para entrevirem na transmissão d'essa producção previa da compra primeiro e da sua venda depois. Para este tracto successivo talvez figurem os 30,000 contos pelas passagens que tem de ser feitas com elles, por mais de 90,000 contos. Se á agricultura se ajuncta mais toda a outra labutação do reino, que póde montar mais 15,000 contos, e estes tiverem pelas transferencias tambem que se operam com elles, de figurar pelo menos outras trez vezes, teremos mais 45,000 contos, os quaes com os 90,000 fazem 135,000 contos, que apparecem e desapparecem da scena economica, sem que cada apparição seja feita por uma figura differente, isto é, seja feita senão com o circulante existente, que é sempre sem nenhuma comparação menos do que a producção; mas que é a ella, e que é a nós creaturas humanas, a vida.

A producção da Gran'-Bretanha e Irlanda é reputada entre £ 600 a £ 700 milhões annuaes. Para occorrer á circulação d'esta producção existiam segundo Fullarton (1845) 40 milhões em ouro, 20 em notas, 70 em depositos, 300 em lettras de cambio em Londres, fóra as que ha nas provincias, existiam avales, bonds da India, 27 em exchequer bills, 27 em coupons, existia mais o escriptorio geral dos banqueiros de Londres onde no anno de 1839 se liquidaram por debito e credito em conta corrente 954 milhões. Além disto, todos os districtos fabris servem-se do intermedio de lettras para as suas permutações. Ha mais os cheques que passam como notas do banco. Ajunctadas todas éstas parcellas, considerando de mais a rapidez das communicações em Inglaterra, e que ha na Escocia por cada 6,000 almas um banco, parece-me que se não achará muito extravagante para Portugal que o seu giro suba a tres vezes a importancia da sua producção.

Demonstrada com toda a plausibilidade de parecenças, a apparição de 135,000 contos de pagamentos em toda a economia da nação na devolução do anno, figuremos que todos esses 135,000 contos eram solvidos inteiramente em notas de banco, qual não seria em tal caso o prejuizo para a communidade portugueza, estando ellas perdendo 1$600 rs. em cada 4$800 como agora perdem pelo menos? Era nada menos do que 45,000 contos, ou a terça parte dos 135,000 contos. Ésta perda seria maior de 15,000 contos, a toda a importancia que monta a producção agricula, que são 30,000 contos; d'onde feliz da agricultura que não admitte, porque não póde tambem, nenhum papel de cifrões em troca dos seus generos.

A moeda de papel é pois em summa, pelo que aqui se vê, uma entidade extranha, mettida ou que se quer metter no contracto da compra e venda, ou antes em todo o tracto successivo da sociedade, sem que comprador nem vendedor a chamem, sendo ella que se chama a si impertinentemente, e que se quer e vai apresentar intrusamente de permeio como um duende com ubiquidade, a fintar a fortuna de todos os particulares. Os rebates que este privilegio extorquiu ou pertende extorquir, valem muitas vezes o orçamento nacional na sua totalidade, que havia de matar se o deixassem. E o peior é, tornâmos a repetir, não se saber para onde vai todo este sangue, porque ninguem comparece nem mais remediado nem mais adiantado, mas todos mais perdidos.

(Continúa.) *C. A. da Costa.*

PARTE LITTERARIA.

UM HOMEM INFELIZ.

1047 Ha um certo homem que é infeliz entre todos os homens. É um certo ente perfeito e miseravel, privilegiado ao mesmo passo que malditto. É um homem sem remorsos... e a sua vida comtudo é uma punição constante. Não tem inimigos, e tem que supportar todavia uma perseguição incessante, minuciosa, implacavel, que nem siquer pelo odio é nobilitada; porque se é glorioso ser perseguido pelos rivaes ou pelos inimigos, é triste e humilhante ser atormentado pelos indifferentes: e tal é a sorte d'esta pobre victima do nosso seculo, cujos infortunios celebrâmos hoje. Tudo n'este nosso mundo novo o faz padecer; todos parece que estão conjurados contra elle. Não se diz palavra que o não offenda, não se faz acção que o não escandalize. A cada instante as suas mais sacrosanctas crenças são atacadas brutalmente: as suas mais queridas recordações são profanadas sem pudor. Intalam-no em todas as ideas; ferem-no em todos os seus sentimentos: e o coitado tem que soffrer estes horrorosos supplicios sem se queixar, tem de ouvir todos os ultrages que o indignam, exasperam,

pungem-lhe os nervos e fazem ranger os dentes, sempre com benevola attenção e urbana paciencia! Tambem é ésta uma das miserias da sua condição. Oh! este homem é comeffeito um homem bem profundamente infeliz.

Por fatalidade singular conhecemos que a nossa victima é amavel; e ésta funesta amabilidade multiplica infinitamente os seus tormentos. E este homem infeliz é procurado: todos o querem para lhe dar as mais variadas torturas; mas como todas éstas torturas são generosamente dadas, mais insupportaveis se tornam, e poem-no triste a seu pezar. Como não podem explicar a sua perturbação, quando a notam, as suas mudanças subitas de côr, symptomas mysteriosos de uma violenta indignação dissimulada com a maior civilidade, accusam-no de exquisito. E este homem sem defeitos é tido por um ente original; talvez que por isso mesmo que não tem defeitos.

E realmente, o seu proceder, os seus modos, bem que perfeitamente convenientes, devem parecer singulares aos espiritos-fortes de hoje. Ha tempo, por exemplo, convidaram-no para ir ao theatro: representava-se uma peça nova; a familia com quem elle foi era numerosa e constava de algumas senhoras tambem; os homens que as acompanharam tractaram de se collocar no camarote á sua vontade, para verem o espectaculo, e não lhes importou se as senhoras ficavam bem ou não: o nosso homem viu que estavam incommodadas, fez-lhe impressão a grosseria dos seus amigos, e por isto so, retirou-se logo, invergonhado de estar com elles. Que original!

N'outra occasião estava n'uma companhia, onde havia muitas senhoras da moda. Entre éstas achava-se principalmente uma de pouco espirito na realidade, mas que figurava ter muito pelo estrepito que fazia em o fingir. O nosso homem incontrou-se casoalmente aope d'esta falladora indiscreta. Não passava por alli ninguem sôbre quem ella não deitasse epigrammas, que não chasqueasse, de quem se não risse por zombaria: e tudo isto em tom alto, com gestos estouvados, e risadas interminaveis. O pobre original indispoz-se immediatamente comtudo que o cercava; não pôde aturar mais nada, nem permanecer mais alli siquer, e foi-se embora!

D'outra vez, sahia de um baile, e ouviu um rapaz da moda que dizia a sua mãe: 'Então, vem d'ahi?... Está aqui a sege á espera, e não acaba de desempachar?' O homem lembrou-se de sua digna mãe. Mudou de côr... esteve aponto de chorar!... Que galante original!

Outro dia foi a uma casa da sua amizade, e ouviu dois rapazes, tafues do tom, fallando muito á sua vontade de certos amores do theatro, e de uma aventura escandalosa... diante de sua irman, uma menina donzella que apenas tem dezesette annos... D'esta vez o nosso homem fez-se vermelho; teve vergonha de assistir a uma profanação tam sacrilega... porque acredita na divindade da innocencia! Que original!

Uma vez foi a uma egreja assistir ao casamento de um amigo seu. A ceremonia era demorada em razão das incommendações que se faziam a um defuncto. Os convidados para as nupcias e para o interro chegavam em multidão. Os trajos de festa contrastavam com os trajos de lucto. A noiva com o sorriso nos labios arrastava o seu vestido por cima do panno funereo que cobria a eça. Para um lado se ria quasi, e se fallava com festival alegria; para o outro tudo era silencio, e nos rostos se debuxava a pena sincera ou fingida. Em quanto que uma ala de tochas assistiam funeralmente á mais lugubre das ceremonias religiosas: os convidados de ambos os sexos reunidos para a mais prazenteira d'ellas todas, quasi que se divertiam, mesmo no templo, com a idea das festas de que iam gozar; os homens tocavam nas mãos uns dos outros, as mulheres beijavam-se como em suas casas ou n'um theatro, e o homem infeliz de que tractâmos observando este contraste, notando éstas formulas de polidez mundana n'uma igreja, ésta differença repugnante, ésta alegria infame, no momento em que era para carpir uma orpha ou uma viuva inconsolaveis... ralava-se e indignava-se! Insensato! que ainda acredita na etiqueta dos tempos, nas susceptibilidades da morte e nos direitos de Deus!

Segundo supplicio quasi do mesmo genero. O homem infeliz ia por uma rua: topa com uma pobre velha extendida em cima de um passeio. Ou porque houvesse sido derrubada por alguem, ou porque alguma vertigem a tivesse feito cahir, estava prostrada sem sentidos. Dirige-se a ella para a soccorrer. N'este tempo vinha um rapaz taful pelo passeio, d'esporas e chicotinho, entoando uma aria de uma opera: achando incommodo descer e subir de novo o passeio, e trazendo pressa, achou que o mais simples era saltar elegantemente por cima do corpo que jazia atravessado. Julgue-se quanto não soffreria o nosso homem infeliz á vista d'este estouvamento cruel! Elle acreditava na sanctidade da velhice, e na dignidade da miseria! Que original!

Jantava um dia em casa de um seu amigo

ricco; e depois de jantar serviu-se o café. Em quanto que saboreava este veneno inspirador (stylo antigo) uma senhora que elle não tinha a honra de conhecer, chamou-o para lhe entregar a chicara que acabava de despejar. O nosso homem mudo e stupefacto, obedeceu; foi buscar a chicara e pol-a em cima de uma mesa. Que bisonho! Elle não sabia que ha mulheres que se julgam com direito de *honrar* conhecidos e desconhecidos, com a *ordem* de as *servir*! Este homem não intende mesmo nada das etiquetas de uma sala. (Continúa).

EM ALVERCA NÃO EXISTEM TUMULOS DE CAVALLEIROS TEMPLARIOS.

In historia veritas observatur.
Cic. in 1 de Legib.

Factos historios não se escrevem se a verdade os combate e destroe.

1048 Escriptores ha, que mui de leve escrevem factos dos quaes nenhuma certeza, nenhum conhecimento tinham, arriscando-se á censura daquelles, que melhor os sabiam.

O A. ou redactor do Almanack do rito escocez em Portugal, para o anno de 1845, sem escrupulo, e menos averiguação affirma existirem na igreja de S. Pedro, freguezia de Alverca, tumulos que encerram restos mortaes de antigos cavalleiros templarios. Asserção ésta, que de certo vogou tanto no nosso paiz, como no extrangeiro, onde o dito almanack se vendesse, e lêsse, acreditando-se a existencia de similhantes tumulos, dos quaes nem vestigios ao menos apparecem, como o provarei.

Da secretaria d'estado dos negocios do reino, sendo ministro della Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, em data de 19 de fevereiro de 1836, se dirigiu ao Exm.° Francisco Manoel Trigozo d'Aragão Morato, presidente da Academia real das sciencias de Lisboa, portaria, na qual era convidado á indagação de objectos dignos de se conservar delles memoria, dos quaes não poucos se encontravam nos edificios dos extinctos conventos, encorporados nos bens nacionoes.

Diligencia esta daquelle ministro a quem faz honra o cuidado de indagar, e depois de publicar a Archeologia Portugueza, para noticia dos estudiosos deste importante ramo scientifico, e com o seu soccorro se aclararem duvidas da historia antiga, emendarem-se as datas das epochas de muitos acontecimentos, e perpetuarem-se as recordações de muitos varões portuguezes, illustres e notaveis.

Este convite á Academia da parte do ministro de estado parece inspirado pelo espirito e letra do alvará de 20 de agosto de 1721, inserto a pag. 149 da collecção Vicentina ao titulo 12 do liv. V das ordenações; suscitada esta providencia pelo director e censores da Academia real da historia portugueza; ao que de prompto annuiu a magestade do Sr. D. João V; porém com lamentavel desgraça, que nenhum magistrado a cumpriu nem della conhecimento tinham, pois apparecendo em suas jurisdicções, vazos romanos, medalhas destes em ouro, e cobre, anneis de seus cavalleiros, nada se apreendia e se remettia para o destino que a mesma lei lhe marcava.

Não sei quem levou a Academia a noticia do meu nome, donde recebi uma carta com instrucções impressas, em data de 9 d'abril de 1836, rogando-me que me encarregasse de examinar nos conventos suppressos, ou em outros quaesquer edificios recommendaveis da comarca do Riba-Téjo, tudo quanto fosse pertencente á archeologia nacional.

Acceitei a gratuita commissão, trabalhei tanto quanto podiam os meus conhecimentos em tal objecto, e escrevi o resultado das minhas observações, que remetti á Academia, a qual recebendo-as mas aggradeceu, e suas expressões honrosas, para mim mais valiosas que o ouro, as aprecio e conservo.

Visitando pois a igreja de S. Pedro, freguezia de Alverca, alli não encontrei sepultura de algum cavalleiro da ordem dos templarios, e sendo a mesma igreja delles, de quem não havia a minima lembrança, e menos do ubi no dito templo onde se enterrou o virtuosissimo, porém malfadado infante D. Pedro, duque de Coimbra, que perto daquella povoação, na batalha da Alfarrobeira, morreu victima da intriga aulica: facto este mais moderno que a extincção dos templarios cento e trinta e sete annos: não sei como se sonhou a existencia das sepulturas dos templarios naquella igreja.

Todavia parece-me que poderei assignar a origem do boato das sepulturas ditas dos templarios naquelle ubi, sem receio de me enganar; porém o motivo creador de tal opinião erronea é falso; e ponderese o que vou a expender.

Ao sahir da porta principal da sobredita igreja vêmos do lado esquerdo doze marcos dos templarios em seguida, com a cruz da ordem em uma das faces, e na outra differentes jerogliphycos; e no vulgo da povoação se reputava cada um dos ditos marcos deviza de distinctas sepulturas de desterrados; o que era manifesto engano, e erro crasso. Aquelles marcos designavam outra cousa, e o seu effeito outro fim; o que entendem os que estudaram jurisprudencia.

Em todos os estados nos quaes a religião catholica apostolica romana é a dominante, os edificios que se dizem igrejas ou templos sempre mereceram respeito e veneração, como lugares consagrado ao culto religioso, e celebração de seus mysterios.

Os imperantes seculares concederam ao material destes edificios isempções e privilegios, e destes o mais conhecido e benefico o *Jus Asyli*, pelo qual os criminosos que se acolhiam ás igrejas ficavam a cuberto dos procedimentos da captura judicial; e donde se não podiam tirar: e se se commettesse essa violencia, ésta logo se emendava restituindo-os ao logar de que foram tirados.

A immunidade concedida ao material da igreja é antiquissima; pois que a *l. I. Cod. Theod. de His, qui ad Eccles. conf.* regulando o uso da immunidade affirma a sua anterior existencia, a que se póde assignar o meado do seculo IV da igreja; e de então até ao presente se conserva e observa; e entre nós legislação propria a regula e manteem. L. 2.° n.° 5 das Ordenações.

A immunidade da igreja ampliava-se tambem ao adro

della, e dentro delle se não prendia o criminoso a quem aproveitava o *jus asyli*; cumpria para a observancia da immunidade, que se demarcasse a extensão dos adros, e em alguns paizes assim se fez, dando-se aos adros das cathedraes quarenta passos de extensão, e ás outras igrejas trinta sómente.

No concilio de Oviedo celebrado em 1115 se concederam setenta passos; e desta medição alguem deriva o que possuem os parochos com o nome de passaes; o dito terreno tambem se appelidava por outros — *dextros* — donde procede a palavra — *adro* — mui conhecida no reino de Portugal.

Os templarios coevos com o principio da monarchia, religiosos e militares, respeitaveis pelos seus serviços ao estado, ricos e poderozos com os bens que possuiam, e padroeiros de muitissimas igrejas, que apresentavam e proviam, e cujos privilegios em extremo zelavam, e não menos a immunidade dellas, e de seus adros, e para que se respeitassem sem se allegar ignorancia do seu terreno, os demarcaram com os marcos da ordem; e isto se observa no adro da igreja d'Alverca, no de S. João dos Montes, e no de S. Thiago dos Velhos, os quaes todos pessoalmente vizitei, e examinei na sahida da porta principal de cada uma das ditas tres igrejas; as duas ultimas respeitaveis pela sua antiguidade, e ambas sagradas.

Fique-se pois sabendo que os marcos do adro da igreja d'Alverca não denotam sepulturas de templarios, sim a demarcação do seu adro, que goza de immunidade naquella extensão dos referidos doze marcos, e que as justiças deviam respeitar não prendendo criminoso a elle acolhido, se não depois de verificadas as circumstancias com as formulas prescriptas na lei, para se saber se lhe competia, ou não a immunidade do local.

A ficticia existencia de tumulos de templarios na igreja da freguezia d'Alverca, desapparece com o que se escreveu; e por este modo se emenda e corrige o almanack do rito escocez para o anno de 1845 em Portugal no que a pag. 79 se escreveu, e alli se lê.

J. J. M. F. da S. A.

CORTES DE LAMEGO. *

1049 As primeiras côrtes d'este reino de Portugal, foram celebradas por ElRei D. Afonso I com assistencia, e approvação dos Estados Geraes, na Igreja de Sancta Maria de Almacave, em Lamego, no anno de 1143.

O livro successivo, de pais a filhos na perpetua escriptura das tradicções, não se anniquilla!

Diz o nosso vasto e erudito litterato o Sr. visconde de Santarem, nas suas *Memorias para a Historia*, e *Theoria das Côrtes Geraes* 1, parte 1.ª na Advertencia Preliminar, pag. IV, o seguinte: «Quando reflectimos attentamente nos periodos historicos, que precederam as Côrtes de Lamego, e que os confrontâmos com os que succederam a esta epocha notavel da fundação da monarchia, vemos demonstradas tres importantissimas circumstancias.

«Primeira, que os lusitanos desde a mais remota antiguidade, e quando os romanos entrarão na peninsula da Hiberia, se governavam por leis suas, como o attesta Apiano (escriptor romano mui estimado) quando falla dos differentes reinos, de que se compunha a peninsula, dizendo: *Lusitani pars alia Hispanorum suis Legibus viventium.*

«Elles elegiam os seus chefes em assembléas geraes, como forão as elleições dos Tantamos, dos Apimanos, dos Veriatos, etc. D'onde se colhe que havia um governo organisado electivo-militar; mas todavia moderado por leis proprias, como claramente o escreve o citado Apiano.

«Segunda, que a prioridade da nossa representação pelos Tres Estados é muito mais antiga, que a das outras nações da Europa, como passaremos a mostrar.

«Quasi todos os povos da Europa não haviam ainda fixado os seus direitos civis no meiado do seculo XII seculo, nem gosado da sombra da representação nacional na participação da confecção das leis, quando já de muito tempo antes haviam existido as côrtes de Lamego, e as de Coimbra do Senhor rei D. Affonso II.» 2

Luiz da Silva Pereira e Oliveira, na sua obra intulada: *Privilegios da Nobreza, e Fidalguia de Portugal* 3, a pag. 341, diz o seguinte (fallando das côrtes de Lamego): «Estas côrtes (é preciso confessa-lo) presentemente não existem. Fr. Joaquim de Sancto Agostinho, eremita agostiniano, sendo encarregado ha poucos annos pela Academia Real das Sciencias de Lisboa, de examinar os cartorios das provincias da Extremadura, Alémtejo, e Algarve; e o Desembargador João Pedro Ribeiro, primeiro lente de diplomatica com exercicio em Lisboa, tendo igual commissão para as provincias do norte; e José Anastacio de Figueiredo, correspondente do número da mesma academia, fazendo-se cargo de rever o Real Archivo da Torre do Tombo, nem um d'elles encontrou as mesmas côrtes. Ha quem diga, que estas se conservavam, no livro de *Porco Espin*, que se guardava no senado da camara de Lisboa, e que elrei

* A imprensa periodica politica, tem alludido muito n'estes ultimos dias ás celebres côrtes de Lamego; parecen-me pois opportuno publicar este curioso artigo sôbre o objecto, que existia ha tempo bastante na pasta da Redacção. Declaro porém que seja qual for a opinião da Redacção sôbre estes e outros assumptos, a respeito dos quaes publica alguns artigos de seus collaboradores ou correspondentes, não se deve, pelo facto da publicação d'estes, intender que a Redacção participa das mesmas idéas dos illustres escriptores. Os jornaes chamados *revistas* costumam e devem publicar o enunciado de todas as opiniões: é banal o dizer-se que a verdade sobresahe d'entre a discussão; mas é certo que a discussão fórma assim uma parte do *pensamento* desses jornaes.

(*Da Redacção.*)

1 Lisboa: Na Impressão Regia, 1837.

2 E continua a mostrar que os Communs em Inglaterra, a primeira vez que forão chamados ao parlamento foi no reinado de Henrique III, no anno de 1265, apezar da Magna Carta datada de 1215, tempo em que reinava em Portugal D. Affonso II, mais de meio seculo depois das côrtes de Lamego etc. Em França serem considerados os primeiros Estados Geraes compostos das tres Ordens do Reino, os convocados por Filippe Augusto em 1303, por occasião das suas disputas com o Santo Padre Bonifacio VIII, reinando em Portugal elrei D. Afonso III, muitos annos depois das côrtes de Lamego, e das de Coimbra d'elrei D. Sancho II, e das de Leiria de 1273. Em Alemanha a primeira dieta, em que as cidades do imperio appareceram como terceiro collegio, ou terceiro braço, foi na de Spira convocada em 1309 pelo imperador Henrique VII, reinando em Portugal elrei D. Diniz.

3 Veja-se tambem *Exame critico das cortes de Lamego*, cap. 4 pag. 119, por Antonio do Carmo Velho de Barbozn. Porto. Typographia de D. Antonio Moldes. 1845.

Filippe II o levára para o Escurial 4; porém, o academico Joaquim José Ferreira Gordo, lente substituto em leis, indo ha pouco annos a Hispanha, por ordem da mesma academia, e revendo com faculdade de Sua Magestade Catholica os manuscriptos existentes no Escurial, e na Bibliotheca Regia, tambem alli não encontrou similhantes côrtes, nem d'ellas faz menção o index, ou resumo, que extrahio de tudo o que alli encontrou, relativo á nossa legislação, e historia. 5»

«Mas existam, ou não existam essas côrtes, é todavia certo, que ellas por universal consenso da nação constituem a lei fundamental do reino, como era em Roma a *lei-real*, em França a *lei-salica*, em Polonia os *paeta-conventa*, e como ainda hoje é em Allemanha a *bulla-de-ouro*, em Inglaterra a *carta-magna*, em Dinamarca a *lei-regia*, e em Hollanda a *união-de-Utrecht*. É igualmente certo, que muito antes de Fr. Antonio Brandão introduzir estas côrtes na sua Monarchia Lusitana 6, ja os letrados do reino se tinham fundado nellas, para sustentarem o direito da Senhora D. Catharina, Duqueza de Bragança, a respeito da successão do mesmo reino, com a exclusiva de extrangeiros. A estas mesmas côrtes deram nova vida, authoridade, e consentimento dos tres-estados do reino nas duas côrtes, a que foram convocados pelo Sr. rei D. Pedro II, a primeira vez em novembro de 1679, para dispensarem no capitulo VIII das de Lamego, a fim da Princeza sua filha não perder o direito ao reino, casando-se como pertendia, com o Duque de Saboia, Princepe Extrangeiro: a segunda vez em 15 de novembro de 1697, para derogarem o capitulo V, das côrtes de Lamego, a fim de succeder no reino o filho do irmão do rei sem nova eleição. 7»

E a rainha, a Senhora D. Maria I mandou-se retratar com um papel na mão, onde se lia o titulo: *côrtes de Lamego*; como indicando que pela disposição destas côrtes lhe éra devida a coroa. Veja-se *Historia de Portugal*, tomo 3.° pag. 217, composta em Inglez por uma sociedade de litteratos, Londres 1809.

Os *Annaes d'El-rei D. João III*, escriptos pelo nosso *Fr. Luiz de Sousa* (a nenhum outro classico cede em pontos de pureza de linguagem, e energia d'expressões), e cuja perda fôra tam lamentada sempre por todos os estudiosos da boa falla portugueza, não appareceram elles, em 1842, ao cabo de dous seculo!

Mas quem sabe, se algum dia, ainda da bibliotheca do Escurial, ou da de Sua Magestade Catholica 8, ou de outras daquelle reino, apparecerão os *actos das côrtes de Lamego*? Quem isto escreve talvez tenha algumas razões para assim o desconfiar.

* * *

4 Veja-se arte de furtar pag. 94 (do jurisconsulto Thomé Pinheiro da Veiga, e não como erradamente se tem dito do padre Antonio Vieira.)

5 Impresso no 3.° tomo das Mem. de litterat. portug. de pag. 29 até 92.

6 A 3.ª parte. cap. 13, impressa pela primeira vez no anno de 1632.

7 Em virtude do que se passou o alvará de 12 de abril de 1698, inserto na ord. liv. 4. tit. 100. coll. 1 n.° 2.

8 Apezar do index, ou resumo, que do Escurial, e da bibliotheca de Sua Magestade Catholica extrahiu Joaquim José Ferreira Gordo.

MEDITAÇÃO.

(FRAGMENTO.)

1050 .....

E eu amava a minha lyra — pobre lyra! — como os labios amam o sorriso — como o poeta ama as sanctas inspirações que do intimo d'alma lhe fogem para o alaúde — como a rosa brandamente rociada pelo orvalho da manhãa ama o beijo saudoso dos raios do sol ardente — como o desterrado ama a patria que lá lhe fica ao longe — muito ao longe, quando os pungentes e acerbos espinhos da saudade se lhe cravam — se lhe enterram bem fundo no peito!

E eram tam puros e tam singelos os canticos que della desprendia a trémula mão do bardo infeliz! — eram tam sanctas e tam innocentes as harmonias que ella soltava, assim tam ternamente pulsada pelas debeis mãos do trovador tam sem ventura!

Eram canticos e harmonias que íam aos olhos arrancar lagrimas ardentes — abrasadoras, que se desprendiam sobre o peito, a crestal-o — a fazel-o padecer magoas e torturas — tractos de condemnado!

.....

.....

Rosa tam pura e tam formosa de teus tam lindos amores — como assim tam prestes te espedaçou folha a folha o vendaval da desventura — como assim tam prestes te murchou viço e belleza o sôpro maldito do infortunio!

E foi o mesmo soprar continuo da desventura que assim te fez rojar tão sosinha pelos marmores da campa fria, o que fez estalar á minha pobre lyra as tam singelas chordas que tanto a embellesavam! .....

Anjo! que assim me guiaste como estrella amiga pelas veredas tortuosas deste mundo d'amarguras — nem ja posso pulsar no meu tam triste alaúde um daquelles canticos saudosos com que eu tanto folgava naquelles meus dias de paz e bonança — naquelles tam ternos momentos em que o meu coração fugindo do mundo dos homens, ía pousar sôbre o teu um beijo tam ardente, como a chamma abrasadora de um primeiro amor! .....

Joia tam linda da formosa corôa de meus tam intimos desejos — quem assim te esmigalhou tam sem dó — quem assim tam sem piedade te espedaçou de encontro á dura lagea do sepulchro? .....

.....

.....

Cantos tam singelos e tam puros, que assim sahiam tam prenhes de harmonia do mais intimo do peito — quem assim vos encerrou entre as frias pedras do tumulo — quem assim vos arremessou tam sem compaixão ás concavas profundidades da campa? .....

Lyra tam linda e tam formosa como o beijo puro da virgem nos labios de Deus — descordoada estás para ahi — como o coração que tanto amou!

Nem ja os cantos do coração podem casar-se com os do alaúde — não — que abraçados e estreitados la jazem involtos no pó — encerrados entre as lageas da tumba dos finados! .....

A lyra saudosa do poeta — a tam linda rosa dos seus amores — essa joia preciosa da corôa de seus desejos — os seus singelos cantos — tudo... tudo la jaz enter-

rado no amago da terra, a luctar continúo contra o pó maldicto que os involve — a arcar incessante contra a fria campa que os guarda! . . . . . .

Lyra! não mais vibrarás no peito nem mais um echo — não mais despertarás n'alma nem mais uma saudade — não mais soltarás do intimo seio nem mais um suspiro — não mais pulsarás nas chordas do coração nem mais um canto!

. . . . . .

Lisboa — 1846.

J. Carlos Massa.

POESIA.

O CEGUINHO. *

Imitado de uma poesia ingleza, inserta no *Americain-Magazine.*

1051 Quem me diz qual é a fórma
Do doce e tépido ar,
Que vem tam suavemente
Com meus cabellos brincar;
Minhas faces ardentes,
Meus labios — vem bafejar;
Porém que jamais responde
A meu triste perguntar?
Eu sinto-o fresco e ligeiro
Em volta de mim gyrar...
Mas como heide dar-lhe um beijo,
Tocar-lhe... se eu o não vejo!

E a musica... o que será?
Infunde tanta alegría!...
Que arrobamento me causa
A cadencia da harmonia!
Faz vibrar meu coração
Dos sons a ardente magía,
Sinto prazer, sinto pena
C'os gôsos da melodía.
Da musica as côres brilhantes
São luzente pedraría?...
Ah! fazei-m'as conhecer —
Por Deos — que eu não posso ver!

Sinto os aromas das flores,
Que em torno de mim voltejam,
Que m'embevecem, m'incantam...
Mas não sei o que elles sejam!
São anjos do ceo brilhantes
Que por sobre a terra adejam,
P'ra consolar os ceguinhos
A quem Deos negou que os vejam?
E o sol?... o astro do dia?
Felizes os que o cortejam!...
Que eu vejeto em negro pégo
Nunca vi a luz — sou cégo.

F. M. B.

* A Redacção agradece ao seu illustre correspondente ésta linda *imitação*; um tam belloensaio faz desejar a sua continuação d'elles.

UMA ESTRELLA.

Douce lumière, es-tu leur âme?
(LAMARTINE.)

1052 Vês tu, anjo, aquella estrella
D'entre nuvens a sorrir,
Tam casta, mimosa, e meiga
A brilhar, crescer, florir?

Vês como suave incanta,
Essa estrella, tam formosa,
Como brinca assim no ceu
Prasenteira e graciosa?

Vês? — aquella é a estrella
Estrella dos meus amores:

. . . . . .

Varrera-me ella do peito
Tristuras, magoas e dôres,
E a vida me matizára
De puras, singellas flores!

Porto — Julho — 1847.

J. Carlos Massa.

VARIEDADES.

ASSASSINIO DA DUQUEZA PRASLIN.

RELATORIO DO CHANCELLER, PRESIDENTE DA CAMARA DOS PARES.

1053 Á camara dos pares, em França, formada em tribunal de justiça em 30 d'agosto último, para conhecer do horroroso crime de um dos seus membros, fez o chanceller do reino, seu presidente, um relatorio muito notavel sôbre o objecto da sua reunião.

Depois de haver fallado do suicidio do duque de Praslin, declarou o chanceller que os poucos dias que tinham decorrido desde o momento em que o assassino immolára a sua victima, tinham sido bastantes para conhecer evidentemente a sua culpabilidade. Annunciando depois a impressão e distribuição por todos os membros do tribunal de todos os documentos do processo, * accrescentou o seguinte:

« Nos muitos depoimentos e interrogatorios de que consta ésta collecção, não ha um unico documento que não conduza ao mesmo fim, que não produza com mais ou menos evidencia, a demonstração do verdadeiro auctor de uma das mais horrorosas malfeitorias que se podem incontrar na historia dos grandes criminosos. A duqueza de Praslin foi assassinada por seu marido, a quem ella havia dado dez filhos, nove dos quaes estão vivos, a quem ella havia trazido em dote além das graças da natureza as de um espirito o melhor cultivado, de uma alma a mais nobre, de um coração o mais amoroso... As palavras me faltariam-se quizesse pintar-vos os sentimentos que me foram inspirados pelas descubertas por mim feitas, em quanto se procedeu ás investigações tam dolorosas de que fui incarregado.

* É uma especie de *livro-azul*, que consta de 300 paginas, e que contém tambem os manuscriptos da duqueza.

« Pareceu-me, e os meus collegas participaram d'esta minha opinião, que o melhor meio de voz fazer entrar, penetrar no fundo dos pensamentos, que n'este curto relatorio vos não pude exprimir senão mui frouxamente, sería por-vos ante os olhos uma parte pelo menos das cartas escriptas por Madama Praslin áquelle mesmo que tam indigno era de as receber; e tambem algumas das suas reflexões, das meditações cuja expressão está consignado n'um pequeno número de manuscriptos. Se o duque se não houvera sentenciado a si mesmo, ésta collecção daria, a todos os que se dessem ao trabalho de a ler, os meios e o direito de o sentenciarem na sua consciencia.

« Deixo éstas reflexões tam naturaes para entrar na conta de alguns factos que devem fixar a vossa attenção. Ha um ponto capital que nunca seria profundado demais; a gerarchia, a riqueza, a posição social de M. Praslin, que o punham n'uma esphera em que a perpetração de um crime tal como aquelle por elle commettido na pessoa de sua mulher, parece mais que incomprehensivel; mas por isso mesmo tambem o exemplo de um crime tal, cahindo de tammanha altura, tem o quer que é de aterrador para a sociedade inteira. Ninguem póde pois deixar de pensar, que muito era de desejar que a reparação fosse tam estrondosa como o attentado. Nunca a egualdade perante a lei podia nem devia ser mais altamente, mais justamente reclamada, e vós, Senhores, não terieis faltado, decerto, ao dever de deduzir todas as consequencías d'este principio no julgamento de M. Praslin. Comtudo, não faltam pessoas que tenham vontade de acreditar, que o desejo de que um criminoso assim não fosse tocado pela ignominia da pena que lhe deveria ser imposta, podéra inspirar a idea de lhe fornecer os meios de escapar-lhe dando-se a morte pelas suas proprias mãos, e evitando d'este modo recebel-a pelas do executar d'alta justiça. »

O relatorio n'este logar enumera, como resultado das mais profundas investigações, as circumstancias que os leitores ja sabem do veneno que tomára o duque de Praslin, no dia 18, e que elle ja trazia comsigo, ou por prevenção ou por que o destinasse para sua infeliz esposa. Os vomitos que resultaram da bebida do arsenico, foram tomados pelo seu medico como symptomas da cholera. Depois, o estado do doente melhorou aponto que no dia 20 o criminoso foi transferido para a prisão do Luxembourg.

« No dia 21 ás cinco horas da manhan (continúa o chanceller) interroguei o duque, em companhia dos pares que me quizeram ajudar n'este incargo tam trabalhoso. Ainda que da bocca do criminado não sahisse uma plena confissão em todo o tempo d'este interrogatorio, todavia a falta de negativas formaes, ainda mesmo antes de lhe ser intimada a opção entre o *sim* ou *não*, podem muito bem passar por uma confissão.

« Este interrogatorio não póde ser prolongado por muito tempo, em razão do estado de debilidade em que o interrogado veio a cahir. Foi immediatamente posto na cama, e vigiado sempre. N'essa mesma noite os symptomas se tornaram infinitamente mais graves, e todas as apparencias de invenenamento se produziram claramente. Desde então, foi tractado como convinha que o fosse em similhante caso. »

O relatorio menciona depois a autopsia; e as experiencias que comprovaram a existencia do veneno nas dejecções havidas, tanto faz no Luxemburgo como no quarto do palacio no dia 19 ao sahir do banho.

« As conclusões tiradas dos depoimentos, e consignadas em resultado d'elles, são que o invenamento de M. de Praslin fôra feito por elle proprio, e poucas horas depois de consummado o crime. Ve-se tambem que todos os accidentes succedidos em resultado, os intervallos havidos entre elles, a duração emfim do estado que terminou com a morte, são consequencias naturaes e habituaes d'esta especie de invenenamentos.

« Relativamente a M. de Praslin, tudo está pois verificado, está tudo consummado, a justiça dos homens nada mais tem a pertender d'elle; mas desde os primeiros instantes do começo do processo, a justiça ordinaria fez logo prender como suspeita de cumplicidade a aia Deluzy, que por seis annos o fôra dos filhos do duque, e que so a 18 de julho último sahíra de sua casa. Ainda se acha prêsa e o tribunal resolverá se quer continuar a conhecer d'esta parte do processo, ou declinal-a aos tribunaes ordinarios. Qualquer que seja a decisão nada podêmos resolver sem primeiro ouvir o Sr. Procurador-regio. »

Este apresentou então um requisitorio para que Mademoiselle Henriqueta Luzzy fosse julgada pelo tribunal da primeira-instancia de Paris. A camara dos pares assim o resolveu. É de suppôr que a linguagem de proposito usada pelo chanceller no seu relatorio, confirmando o crime do duque de Praslin com expressões infamantes, fosse assim exemplarmente concebida para que o reu não escapasse, ao menos, á pena moral, uma vez que houvera achado meio de se subtrahir á pena-legal.

—

AS MINHAS IMPRESSÕES.

Com este titulo foi achado um manuscripto á duqueza de Praslin. Dos escriptos que elle contém se extrahem estes dois fragmentos.

17 de junho, 1847.

« Necessito de o dizer muita vez a mim mesmo, que eu cumpri um dever sagrado no que respeita a minhas filhas, convindo em reunir os meus esforços aos de meu pae, para que ésta mulher fosse despedida. Custou-me bastante. Não gósto de fazer motim; mas todos me díziam, e a minha consciencia tambem, que era este o meu dever. Meu Deus, que futuro será o meu! *Elle* está colerico! Todos dirão que não é elle que tem a culpa! Póde haver cegueira assim! Meu Deus, porque lhe não abris vós os olhos! Não posso intender como se possa chegar a indurecer a tal ponto na immoralidade. E elle diz que ama seus filhos, que consagra o seu tempo á educação d'elles, e não tem bastante confiança em mim que sou sua mãe, e faz das suas amantes aias d'elles! Ha n'isto uma suspensão de todo o bom-senso moral que me confunde..

. . . . . .

. . . . . Elle não me perdoará nunca. Elle se vingará de mim de dia para dia, de hora para hora, de minuto para minuto..... O abysmo se abrirá cada vez mais profundo entre nós; quanto mais elle reflectir mais culpado se achará, mais me odiará, mais pesasada irá fazendo a sua vingança sôbre mim. Aterra-me o futuro; estremeço toda quando d'isso me lem-

bro; sinto-me bem fraca. Meu Deus, vinde em meu soccorro, dai-me forças para supportar as novas provações que me esperam, com tanto que ellas sirvam de grangear as vossas misericordias sôbre meus filhos, e sôbre elle tambem, desgraçado!»

Taes eram os presentimentos da infeliz, e a bondade mais que humana d'aquelle coração modêlo dos corações de mulher!

E n'outra parte.

«Ah! que vida tam cruel que elle me dá!.. Mas assim mesmo eu não quizera trocar a minha posição pela sua. Como elle está mudado! Sempre triste, apathico, descontente de tudo, desconfiado com todos, irrascivel sempre! Bem se ve que sente remorsos. Eu que o amei tanto, custa-me a conhecel-o; parece-me que ja não é o mesmo homem. Tal é o resultado da falta dos principios religiosos e das ideas moraes; tal é o fructo da ociosidrde e da preguiça. Elle valia muito mais do que isto. Tinha em si o germen das boas acções; mas quando em nossa infancia nos não inspiram um modo franco e grandioso de incarar as coisas, e o inthusiasmo pelas grandes acções, passâmos a vida a vegetar até que enervadas as faculdades nos declinam e são subplantadas pela materia...

«....Que projectos serão os seus sôbre o nosso futuro? de quantas penas não articuladas me tem elle ameaçado! Até me disse que eu tinha gasto toda a minha vida com este acto!.. Que quer elle dizer tambem com as suas mysteriosas reticencias sôbre o que diz saber a meu respeito; ter-lhe-hão ditto alguma infame calumnia de mim? Mas a minha vida toda póde ser pública; e se alguem se houver atrevido a calumniar-me, vós meu Deus! poderies fazer conhecer a verdade, e a minha pureza! Vós não permittireis, Senhor, que a calumnia manche aos olhos de seus filhos, uma mãe que ja tem soffrido tanto!»

13 de julho, 1847.

«Ha bastante tempo ja que eu não escrevo, e todavia não tem havido a menor mudança. *Ella* bade sahir, dizem, quando nós formos para Praslin: por emquanto o seu imperio se vai exercendo cada vez mais absoluto... *Elle* soccorre-se ao pretexto da calumnia; mas concorda em que as apparencias lhe são nocivas, e éstas apparencias cada dia as torna elle peiores, e dá mais assumpto a todas as interpretações escandalosas: elle rompe comnosco e não a deixa a ella. Não ha genio de homem mais enigmatico: será excesso de corrupção ou de fraqueza? Pobre homem! realmente tenho pena d'elle; que vida que leva, que futuro que se prepara! Se se deixa dominar assim e arrastar por intrigantes na idade de quarenta e dois annos, que será quando for velho?

«.... Como eu o amava d'antes! É preciso que elle tenha mudado muito por todos estes motivos; porque quando o vejo, agora, não sei bem dar a razão porque me tinha sabido inspirar um amor tam apaixonado como o que eu lhe tinha! Ja não é o mesmo homem! como o espirito se lhe tem extincto e deffecado o coração! Como se tem tornado pensativo, abhorrecido, cholerico! Nada o anima, nada o interessa, nada o exalta; parece que nenhum sentimento generoso, apaixonado, enthusiasta, lhe vibra o coração! Posição, fortuna, tinha tudo o que lhe podia dar uma existencia util, brilhante, feliz, illustre; e tudo está galvanizado! Não se interessa ja por coisa nenhuma, nem da sua patria nem dos seus filhos... Meu Deus que existencia! Eu nunca o teria amado se elle houvesse sido sempre o que é hoje!... Como elle se tem deixado isolar! Não tem actualmente nem um so amigo verdadeiro; não tem outras ligações senão aquellas a que os prazeres dão origem, e que se convertem em grilhões quando nos queremos ver livres d'ellas...

«.... Em quanto elle tem corrido atraz d'esses prazeres tenho eu estado completamente privada de todos elles. Elle tem tido punições e não amor, o meu amor tem-se diluido em lagrymas, e eu... Como acabará tudo isto!...»

E a pobre senhora remata com uma supplica ao Altissimo, a quem de contínuo invocava no meio das suas attribulações.

CORREIO-EXTRANGEIRO.

1054 Desde 28 de julho último que não nascem escravos nas Antilhas dinamarquezas. D'este tempo em diante todos os filhos dos pretos serão plenamente livres. Calcula-se que em dôze annos a escravatura deixará inteiramente de existir nas colonias americanas da Dinamarca.

O rei de Napoles acaba de abolir um terço dos direitos sôbre o sal.

Acaba de se formar em Hamburgo uma sociedade de negociantes riccos, que tem por fim estabelecer n'aquella cidade uma exposição perpetua dos productos da industria de todos os paizes da Europa sem excepção; isto com o duplicado fim de excitar a emulação entre os fabricantes allemães, e augmentar as relações commerciaes d'Hamburgo com os extrangeiros, que alli achariam uma collecção de todas as mercadorias provenientes das manufacturas e fabricas europeas. A exposição será feita n'um bazar immenso, expressamente construido sôbre os caes d'Alster; é ornado com um luxo e magnificencia asiaticas.

CORREIO-NACIONAL.

1055 No dia 14 do corrente abriram-se as matriculas para a frequentação da eschola-polytechnica.

Praça-de-Lisboa.— Fizeram-se pequenas transacções e houve poucos compradores aos fundos publicos e acções de companhias na semana última. Os fundos publicos sustentaram os preços. Subiram as acções do Banco de Lisboa a 415$000 rs., as do Banco do Porto a 200$000 rs., as de Seguros Firmeza a 328$000 rs. e as da Confiança a 390$000 rs., as outras sustentaram os preços. O desconto das notas regulou a 38 por cento.

O jornal politico a *Carta*, incetando, ao que parece, um assumpto tam novo como interessante na imprensa periodica do nosso paiz, publica hoje (22) uma statistica de que resulta, que a exportação do vinho de Lisboa para portos extrangeiros, no 1.° semestre do corrente anno, fôra de 15.298 pipas, sendo d'estas para o Brasil 13.270, o que dá o augmento de 1,823 pipas sôbre a exportação do 1.° semetre de 1846, para aquelle imperio.

Publicou-se o n.° 11 do Oculo, jornal critico e de costumes, ornado de uma caricatura do jogo do wist, e d'um enigma de novo genero. — Vende-se na rua Augusta n.° 8, preço 30 réis cada n.°

No mez d'agosto último entraram no supremo-tribunal-de-justiça, 42 autos, foram julgados 20, ficaram existindo 493.

No dia 7 entrou o vapor inglez *Iberia* (paquete do Sul) com 27 passageiros. No dia 9 seguiu viagem para o Norte com 39 passageiros.

Por decreto de 8 do corrente são creadas commissões especiaes junctas a cada um dos differentes ministerios, com o fim de confeccionar as convenientes propostas de lei: 1.° sôbre quaes são as repartições ou tribunaes que podem ser supprimidos; 2.° qual deve ser o quadro pessoal indispensavel para o serviço regular de todas as repartições do Estado; 3.° que ordenados, soldos e gratificações devem ser arbitrados aos empregados; 4.° que habilitações se devem exigir nos aspirantes a empregos publicos; 5.° qual o modo de verificar éstas habilitações; 6.° quaes as garantias que deverão ter estes empregados; 7.° quaes as garantias e situação dos empregados excedentes; 8.° quaes as recompensas de serviços distinctos, quer para os empregados, quer para suas viuvas ou filhos menores.

No 1.° d'outubro abre-se a matricula para a frequentação das escholas do conservatorio-real de Lisboa.

Por decreto de 8 do corrente é nomeada uma commissão que deverá propor todos os melhoramentos e reformas de que carece o collegio-militar.

Por decreto de 8 do corrente é creada uma commissão que deverá apresentar um plano de reforma do real-archivo-militar.

Está em praça o contracto do fornecimento do papel para sellar, de fabricas nacionaes, a começar do 1.° de julho de 1848.

Construe-se actualmente em Belem, proximo á parochial de Santa-Maria, no terreno chamado *Salgado*, um chafariz de todo o ponto elegante e de bom gosto. É um *èvènement* em Lisboa. Depois dos chafarizes da Praça-d'Alegria, do largo d'Alcantara, e do Corpo-Sancto, era para tremer so com a idéa artistica de um novo chafariz! O de Belem porém veio-nos dar esperanças de que o bom-gosto não morrerá de todo n'esta terra. De quem quer que seja o risco, de invenção ou cópia, muito lhe louvâmos o seu bello desenho.

Le-se o seguinte no *Periodico dos Pobres no Porto* de 17 do corrente:

'*Sensação commercial*. Fez hontem grave sensação na bolsa o decreto de 11 do corrente, que anulou o artigo 1.° do decreto de 15 de junho ultimo.'

E n'outra parte:

'*Representação*. A associação commercial representou ao governo em 7 do corrente, sôbre a não alteração do decreto de 15 de junho.'

Le-se no *Puritano*, jornal do Porto, que reina n'aquella cidade e freguezias limitrophes, uma epidemia, principalmente nas crianças, de *camaras de sangue*.

Le-se na *Nação* que o cozinheiro da Sr.ª condessa de Murça morrêra afogado em Pedroiços, por haver querido agarrar um chapeu que cahira n'agua.

Domingo (26) é o beneficio dos Srs. Theodorico, Tasso e Raddici, no theotro de D. Maria II, com um drama do nosso illustre collaborador o Sr. Pereira da Cunha, intitulado *A herança do Barbadão*. Os beneficiados e o espectaculo são dignos da concurrencia pública.

Sr. redactor — Passando no dia 24 do passado perto de Senhorim, na estrada da Ponte da Murcela a Mangualde, vi grande concurrencia de povo. Perguntando a causa soube que, ha poucos annos, fazem os povos da Beira-Alta, e não sei se de mais longe, uma especie de romage áquelle sitio de Senhorim, junto ao qual ha uma pôça d'agua represada, na qual os devotos de S. Bartholomeu vão mergulhar-se (homens e mulheres ao mesmo tempo) com a fé em que das suas molestias, sejam quaes forem, sahirão curados, repetindo até tres annos o mergulho ou banho, o qual só terá virtude durante as 24 horas do dia do sancto.

Além de immensas constipações, que adquirem, pois que a maior parte se mettem na pôça á meia noite, acontece que indo grande numero de leprosos, muita gente sahe contaminada, segundo me parece; e toda a gente assim o crê menos os taes devotos. É pois urgente chamar a attenção do governo a este respeito, pois que não deve elle consentir que os espertalhões zombem assim da credulidade dos povos rudes, mas bons. *José Ozorio.*

O Banco-de-Portugal annunciou em 14 do corrente, que descontaria lettras de cambio e terra, provenientes de transacções mercantiz, e pagas por metade nas duas especie de metal e notas.

No dia 19 entrou o vapor inglez *Madrid* (paquete do Sul) com 60 passageiros. Sahiu no mesmo dia para o Norte com 104 passageiros.

O Banco-de-Portugal annunciou em 20 do corrente, que capitalizara notas do Banco-de-Lisboa em titulos de 192$000 réis e seus multiplos, pagaveis nas mesmas notas, ao praso de um ou dois annos, a juro de cinco por cento ao anno, pago aos semestres e adiantade, nas duas especies de metal e notas, etc.